

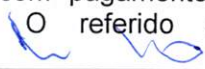
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043425-28. Data: 04/02/2016. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 02, lotes 45 e 46 (partes), bairro Parque União, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 20 metros com partes dos lotes 45 e 46; ao sul (lateral direita): 20 metros com os lotes 30 e 31; ao leste (frente): 8,65 metros com a Rua 11; e ao oeste (fundo): 8,65 metros com a Rua Projetada. Área total de 173,00m² e perímetro: 57,30 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019075160005173710**, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrônomo Edvan Fonseca de Carvalho - CREA - MA nº 1907516000XXXX, datado de 22.01.2016, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: João Batista Rufino Neto**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.713.298-SESP/MA, CPF nº 755.391.013-91, residente e domiciliado na Rua 101, nº 535, bairro Parque União, nesta cidade. (Registro anterior **43018**, fls. **84**, **Livro Registro Geral 02-FL**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 04 de fevereiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043425-28, trasladada da M. 43425, as fls. 146, Livro nº 02-FN, datada de 04/02/2016. (Transportada para Ficha em 22/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

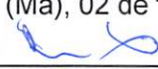
Data 08/07/2016; Averbção Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043425-28; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Projetada, nº 581, quadra 02, lotes 45 e 46 (partes), bairro Parque União, nesta cidade, com a área de 92,48m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintada a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 92,48m².** Valor da construção: R\$ 108.127,79 (cento e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Construção própria com apresentação do **CND do INSS nº 001602016-88888812**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de responsabilidade Técnica) de nº **00019006773345172210**, assinada pelo Engenheiro Civil Isedson Batista Moreira da Fonseca - CREA - PI nº 1900677334XXXX, datada de 05.04.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 08 de julho de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 14/11/2016; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043425-28; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº **8.4444.1378451-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes :** **VENDEDOR: JOAO BATISTA RUFINO NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/03/1973, administrador, portador de CNH nº 02819238245, expedida por Órgão de Transito/PI em 10/04/2013 e do CPF nº 755.391.013-91, divorciado, residente e domiciliado em R 101, 535, Parque União em Timon/MA; **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR : DAYLLHA PAIVA ARRAIS**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/07/1989, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora de Carteira de Identidade nº 2859206, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 27/04/2006 e do CPF 042.533.523-24, divorciada, residente e domiciliada em R B, 2013, Sete Estrelas em Timon/MA; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**,

nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA; e, subestabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante designada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **DAYLLHA PAIVA ARRAIS**, já devidamente qualificada, pelo valor de R\$ **140.000,00(cento e quarenta mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **140.000,00(cento e quarenta mil reais)**; cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: Tabela Price; 4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos: R\$ 140.000,00; Financiamento concedido pela Caixa R\$ 119.834,23; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 0,00; Recursos Próprios R\$ 20.165,77; Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; 5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6. Valor total da Dívida: R\$ 119.834,23; 7. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00; 8 - Prazo Total(meses): 360; 9- Taxa de Juros (%)a.a: - sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva : 8.4722; Com Desconto: Nominal: não se aplica; Efetiva: não se aplica; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 7,66 Efetiva: 7.9347; 9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal 7.6600%a.a; Efetiva: 7.9347%a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: -Prestação (a+j): R\$ 1.097,81; Taxa de Administração : R\$ 25,00; Seguros : R\$ 22,20; Total: R\$ 1.145,01; 1 0.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/12/2016; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 10.3 Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; 11 Data do Habite-se: 30/06/2016. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 14 de novembro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.**

Protocolo 123811; Data 22/01/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043425-28; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 2, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **14/11/2016**; em face do devedor fiduciante, **DAYLLHA PAIVA ARRAIS**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).** **ITBI: nº 2025003108**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 10/12/2025, no valor de R\$ **2.527,36(dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** com pagamento efetuado em data de: 10.12.2025. Dou fé. Timon-MA, 02 de Fevereiro de 2026.  O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 02 de fevereiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678RKGVF2VHEIEUC018

02/02/2026 11:12:21, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 16/12/2025

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441378451**, registrado na matrícula(s) nº(s) **43425**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DAYLLHA PAIVA ARRAIS, CPF: 042.533.523-24**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 140.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RL7E3-77GTU-US95P-GEJDB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RL7E3-77GTU-US95P-GEJDB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123811, às Fls. 199v, Livro 1-N, datado de 22/01/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 3, CNM nº 29678.2.0043425-28 Protocolo nº 218436, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 03 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 03 de Fevereiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678Y8WJRGDJHJT6R006

04/02/2026 10:24:16, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.431,60 FERJ: R\$ 153,39 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$

51,13 FERRFIS R\$ 12,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

